



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 15/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Aplauso para Fabiana Fernandes Costa Santos.

JUSTIFICATIVA

Fabiana Fernandes Costa Santos, possui 51 anos, é nascida e moradora na cidade de Uberlândia, Pedagoga, Especialista em: Processo Ensino-Aprendizagem, casada com Edilson Gonçalves dos Santos, mãe de Fernanda Gonçalves Costa, atua na área da educação a 30 anos na cidade de Uberlândia, exercendo funções como: diretora de escola municipal, professora da educação infantil ao ensino superior, e ultimamente exerce suas atividades profissionais como analista pedagógico, função predominante de toda sua carreira profissional.

Com carinho, respeito e serenidade Fabiana, engrandece a área educacional, realizando sua função com extrema maestria.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de março de 2024.

EDUARDO MORAES

Vereador - PODEMOS





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Eduardo Moraes

Homenageado(a): Fabiana Fernandes Costa Sontes

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ___/___/___

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ___/___/___

Câmara Municipal de Uberlândia 13/3/24

Ademir Tondo dos Reis

RP 14604954 16

Departamento de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

Cerimonial